

Ata Nº 83 - REUNIÃO DO DIA 14.09.2018

Aos dias catorze do mês de setembro de 2018, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gaspar, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, bairro Centro, nesta cidade de Gaspar/SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin, acompanhados da Coordenadora das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações Sandra Mara Hostins, para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm.

Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO Nº: 8590-222/2017

REQUERENTE: FRANCIELLE CRISTINA GRUDTNER

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8590139646

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MKB7068

RELATOR(A): Andressa Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, estando presentes todos os requisitos objetivos e subjetivos, **CONHEÇO DO RECURSO** e no mérito voto pelo **DEFERIMENTO**, recomendando a aplicabilidade da conversão da pena de multa em advertência por escrito, nos termos do artigo 267, do CTB

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTO INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8590-167/2017

REQUERENTE: DIOCLELIO DOS CAMPOS NASCIMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8590135076

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MHV7808

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo **conhecimento** e pelo **improvemento** do recurso, mantendo a penalidade imposta a recorrente.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AUTO CONSISTENTE



Ata Nº 83 - REUNIÃO DO DIA 14.09.2018

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8590-169/2017

REQUERENTE: MAURECI RONCAGLIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8590138165

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: QID7945

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo **não conhecimento** do recurso e conseqüentemente pela manutenção da penalidade imposta.

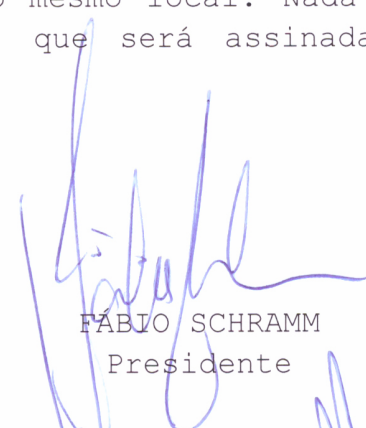
DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: ILEGITIMIDADE DA PARTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

A próxima reunião será no dia 21/09/2018, sexta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


ERNESTO HOSTIN
Secretário


FABIO SCHRAMM
Presidente


ANDRESSA COSTA
Membro


EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro


SANDRA MARA HOSTINS
Coordenadora da Jari